

**PORTARIA Nº 1895, de 30 de novembro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 955543,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 11% (onze por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **CRISTIANE SANTOS BARRETO**, cadastro nº. 72.555.801-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, referente ao período de 1985/2017, considerando averbação efetivada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**